

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SENAC 2023



PORTARIA SENAC/ Nº 0026/2024

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - COMUNICADO 37/2023

RESULTADO FINAL

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial- SENAC/PA Departamento Regional do Pará torna público a relação de candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no Processo de Recrutamento e Seleção da cidade de Belém-PA conforme o Comunicado nº 37/2023.

Segue abaixo, a relação nominal e o resultado final dos candidatos:

Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO

	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1º	MANOLO LAURENCE SOZINHO DE PAULA	96,00	APROVADO E CLASSIFICADO
2º	ANA CAROLINA RIPARDO AZEVEDO	95,00	APROVADO
3º	DANIELLE CHINA SILVA NEGREIROS	93,00	APROVADO
4º	SILEIDE DO SOCORRO SILVA GATINHO	91,00	APROVADO
5º	KAIO GIOVANNE MAGALHÃES DA COSTA	90,00	APROVADO
6º	ADRIENE MEDEIROS SANTIAGO	85,00	APROVADO
7º	HENRIQUE ROMEU AZEVEDO CUNHA JUNIOR	84,00	APROVADO
8º	TANIA MARCIA BRAGA CAVALCANTE	82,00	APROVADO
9º	REBECA DE SOUZA GATINHO DA COSTA	79,00	APROVADO
10º	JANE SOUSA SENA DE ARAUJO	77,00	APROVADO
11º	SILVANA KALINKA VASCONCELOS DE CARVALHO	76,00	APROVADO
12º	JONATHAN PERDIGÃO PACHECO	67,00	APROVADO
13º	LUIS EVALDO PAIVA GARCIA	66,00	APROVADO

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO SENAC 2023



De acordo com o item 3.1 do Comunicado 37/2023 “O Processo de Recrutamento e Seleção terá validade de 24 (vinte e quatro) meses ou até que seja realizado novo Processo Seletivo para o mesmo cargo. Destina-se a contratação de empregados, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

De acordo com o subitem 5.6 do Comunicado 37/2023, “A aprovação e classificação final no Processo de Recrutamento e Seleção, geram para o candidato, apenas a expectativa da admissão. O SENAC/PA reserva-se ao direito de efetuar as admissões conforme interesse e necessidade da Instituição, dentro o prazo de validade do Processo e respeitando a ordem de classificação dos candidatos”.

Legenda:

- *Aprovados e classificados – candidatos aprovados e classificados para as vagas divulgadas no Comunicado 37/2023.*
- *Aprovados – candidatos que atingiram a pontuação mínima no Processo de Recrutamento e Seleção, podendo ser chamados ou não pelo Senac, dependendo de novas demandas ou desistências dos candidatos aprovados e classificados. O Senac não tem obrigatoriedade de convocar os candidatos aprovados.*

Belém, 02 de fevereiro de 2024.

Gerência de Recursos Humanos.